



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1161/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente oficie à SABESP, para que realize inspeção do serviço realizado, sito a R. Cleóbulo Amazonas Duarte, 18 - Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade, que estão reclamando de rachaduras no calçamento após obra executada em galeria pela a prestadora de serviço da concessionaria SABESP. Portanto, devido ao eminente risco de acidentes, solicito a fiscalização e inspeção do serviço executado no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de maio de 2026.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /